



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Ata da 22ª Sessão Ordinária, Ano 2014

27.02.2014

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, com início as quatorze horas, na sede do IPREV, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, 9º andar, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros titulares: Célio Peres; Adriana Coelho Sobierajski; Adriano Dias de Lima; Alcionei Vargas de Aguiar; Ana Maria Duarte; Dijalma Antônio da Silva; Fábio Matias Polli; Julie Anne Saut; Jean Jacques Dressel Braun, Kliwer Schmitt, Luiz Fernando Phillippi e Rodolfo C.R.S Tridapalli e convidados, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, Alex Heleno Santore e Leandro Zanini. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração verificou a existência do *quorum* legal para a instalação da Sessão. **Ordem do dia: Item 1)** Análise e aprovação da ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30.01.2014; **Item 2)** Análise do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças de n. 029/2013, entabulado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco do Brasil S.A, no que se refere aos recursos previdenciários. **Item 3)** Explanação, pelos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco do Brasil S.A. **Deliberações: Item 1)** Por mim, Conselheira e Secretária, foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada dia 30.01.2014 que, achada conforme o deliberado, foi aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes na sessão. **Item 2)** Quanto à análise do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, n. 29/2013, entabulado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco do Brasil S.A, ficou deliberado que será designada uma Sessão Extraordinária para o mês de março, com o convite aos integrantes do Banco do Brasil S.A, para



32 exposição sobre as condições e vantagens da proposta acerca da referida  
33 prestação de serviços financeiros voltados ao interesse do melhor resultado para a  
34 gestão dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos  
35 Servidores do Estado; **Item 3)** Com relação à explanação sobre Contrato de  
36 Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, firmado entre o Estado de  
37 Santa Catarina e o Banco do Brasil S.A, os representantes da Secretaria de  
38 Estado da Fazenda discorreram sobre a temática, informando que o diferencial  
39 mais vantajoso, atualmente é oferecido pelo Banco do Brasil S.A, haja vista que  
40 asseveraram que ele oferece uma linha de financiamento com o BNDS, tendo sido  
41 escolhido desde 2007 como contratado para a prestação de serviços financeiros,  
42 na forma da Lei. Pelo Conselheiro Kliwer Schmitt foi manifestado que a questão da  
43 análise, pelo Conselho de Administração, do referido contrato, decorre de  
44 disposição de Lei e ocorre pela necessidade da garantia da rentabilidade do  
45 Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, no sentido da busca dos melhores  
46 resultados para os recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de  
47 Santa Catarina. Foi perguntado pelo Conselheiro Dijalma Antônio da Silva, se  
48 houve o aferimento de vantagem econômica em razão dessa contratação, ao que  
49 foi respondido positivamente, sendo anotado que o valor deve ser revertido ao  
50 Fundo Previdenciário. O Conselheiro Kliwer Schmitt ratificou que eventuais  
51 benefícios do contrato devem ser revertidos ao Fundo Previdenciário e destacou  
52 sobre situação merecedora de especial atenção, para que seja dado o  
53 encaminhamento no que toca ao repasse dos Royalties do Petróleo, que  
54 atualmente são arrecadados pelo Estado, todavia, ainda não foram repassados  
55 aos Fundos do Regime Próprio de Previdência, na forma da previsão da LC  
56 412/2008. Pelos representantes da Secretaria do Estado da Fazenda foi informado  
57 que já foi realizado o correspondente levantamento do valor desse repasse dos  
58 Royalties, e que o total alcança o valor aproximado de oito milhões de reais. O  
59 Conselheiro Kliwer Schmitt reafirmou que a situação atuarial é frágil, de forma que  
60 tais recursos são importantes para evitar um possível aumento de alíquota. Em  
61 seguida, o Presidente do Conselho de Administração, Célio Peres manifestou a



62 necessidade de fixação da Taxa de Administração, mediante Decreto e, por fim,  
63 discorreu sobre o pleito do Conselho de Administração, para que seja realizada a  
64 capacitação específica para o desempenho das atividades de seus membros. O  
65 representante da Secretaria do Estado da Fazenda Alex Heleno Santore falou  
66 sobre as medidas compensatórias. Ficou estabelecido, que será apresentado  
67 parecer técnico sobre a contratação com o Banco do Brasil S.A, voltado ao  
68 esclarecimento das vantagens para o melhor resultado para a gestão dos recursos  
69 do Regime Próprio. Quanto ao Fundo Previdenciário, foi discutido sobre a  
70 necessidade de que seja dada a devida destinação aos imóveis, para que todos  
71 sejam devidamente remunerados, bem como que se busque a desvinculação de  
72 sua avaliação por outro órgão que não seja o próprio gestor (atualmente vinculado  
73 a Bescor), objetivada a autonomia para a gestão no que toca às alienações e  
74 locações, por exemplo, conforme asseverou o Conselheiro Kliwer Schmitt. O  
75 Conselheiro Dijalma Antônio da Silva indagou sobre a existência de discussão  
76 sobre a criação de regime complementar de previdência, ao que foi informado que  
77 não há projetos em andamento nesse sentido. Pelo Conselheiro Rodolfo C. R. S  
78 Tridapalli foi requisitada a presença do membro nato para as próximas sessões do  
79 Conselho de Administração. **Encerramento:** O Presidente do Conselho de  
80 Administração encerrou a Sessão às 18:00 (dezoito) horas, da qual eu, Julie Anne  
81 Saut, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata que será aprovada e  
82 subscrita pelos Conselheiros presentes nesta Sessão. Nada mais.

83

84 Célio Peres  
85 Presidente  
86 Representante Poder Executivo

Adriana Coelho Sobierajski  
Representante Ministério Público

87

88 Adriano Dias de Lima  
89 Representante Poder Executivo

Alcionei Vargas de Aguiar  
Representante Tribunal de Contas

90

91 Ana Maria Duarte  
92 Representante Pensionistas

Dijalma Antônio da Silva  
Representante Ministério Público

93

94 Fábio Matias Polli  
95 Representante Poder Legislativo

Fabiano Augusto Fernandes Krieger  
Representante Poder Legislativo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

96		
97	Jean Jacques Dressel Braun	Julie Anne Saut
98	Representante Poder Executivo	Secretária
99		Representante Poder Judiciário
100		
101	Kliwer Schmitt	Luiz Fernando Phillippi
102	Representante Tribunal de Contas	Vice-Presidente
103		Representante Inativos
104		
105	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	
106	Representante Poder Judiciário	